

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Empreendedorismo Social - Ref.ª 2021-21

(Aviso de Abertura n.º Aviso n.º 1013/2021 - Diário da República, 2ª Série – N.º Aviso n.º 1013/2021 – 14/01/2021 e OE202101/0355 da BEP)

Resultados do 3º Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro:

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, tendo obtido os seguintes resultados:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Resultado	Método:
1.	Inês Ferro Santos Lagoutte	2021-21#30306	19.20	EPS
2.	Filipe Alexandre Fernandes Honório	2021-21#22439	13.60	EPS
3.	Luís Pedro Gomes Correia Dias	2021-21#22938	11.20	EPS
4.	Catarina Maria De Oliveira Nogueira	2021-21#36785	8.80	EPS
5.	Joana Sofia Nunes Duarte	2021-21#35915	8.80	EPS
6.	Maria Catarina Duarte Da Cruz	2021-21#22663	8.80	EPS
7.	Sérgio Rui Henriques Rodrigues	2021-21#22068	8.80	EPS
8.	Darya Shangina	2021-21#25472	8.00	EPS
9.	José Eduardo Barbosa De Oliveira	2021-21#26263	8.00	EPS
10.	Ana Sofia Duarte Da Costa	2021-21#25521	4.80	EPS
11.	Diana Rodrigues Campos	2021-21#39709	4.80	EPS
12.	Pedro Bruno Ribeiro José	2021-21#38123	4.80	EPS
13.	Cláudia Rafaela Teixeira Almeida	2021-21#22693	4.00	EPS

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Resultado	Método:
14.	Lígia Maria Matos Leites Gonçalves	2021-21#20194	4.00	EPS
15.	Sonia Sofia Oliveira Machado	2021-21#21745	4.00	EPS
-	Andreia Patrícia Soares Coelho	2021-21#34165	Não Compareceu	EPS
-	Diogo Miguel Gomes Cruz	2021-21#24416	Não Compareceu	EPS
-	Maria João Duarte Leal Neves Poças	2021-21#26125	Não Compareceu	EPS
-	Vitor Fernando Fontes Costa	2021-21#22734	Não Compareceu	EPS

Segundo:

Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final:

$$OF = (40PC + 30AP + 30EPS)/100 \text{ ou } OF = (40AC + 30EAC + 30EPS)/100$$

Da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	PC	AP	EPS	CF
1. Filipe Alexandre Fernandes Honório	2021-21#22439	12.80	16.00	13.60	14.00
2. Inês Ferro Santos Lagoutte	2021-21#30306	14.40	12.00	19.20	15.12
3. Luís Pedro Gomes Correia Dias	2021-21#22938	16.80	16.00	11.20	14.88

Legenda: CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AP - Avaliação Psicológica; EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

Terceiro:

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valorização inferior a 9,50 valores ou não comparência aos métodos de seleção), o Júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	CF:
1º.	Inês Ferro Santos Lagoutte	2021-21#30306		15.12
2º.	Luís Pedro Gomes Correia Dias	2021-21#22938		14.88

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	CF:
3º.	Filipe Alexandre Fernandes Honório	2021-21#22439		14.00

Legenda: CF – Classificação Final.

Quarto:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao do posto de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)
1. Luís Pedro Gomes Correia Dias	2021-21#22938
2. Filipe Alexandre Fernandes Honório	2021-21#22439

pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação.


Quinto:

O Júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no arts. 10.º, 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, os(as) candidatos(as) devem utilizar o formulário eletrónico, na Plataforma de Recrutamento disponível na página de detalhe da respetiva referência: <http://recrutamentocmp.cm-porto.pt/bpm/job-offer/view-in-detail?id=102>

Porto, 7 de julho de 2021

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Margarida Oliveira)